



UNILAB

Universidade da
Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano VII - Nº 468
15 de dezembro de 2023

www.unilab.edu.br



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilabbrasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Claudia Ramos Carioca
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Antônio Célio Ferreira dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Artemisa Candé Monteiro
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Kaline Girão Jamison
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Segone Ndangalila Cossa
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Jobert Fernando Sobczak
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Tiago Martins da Cunha
Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

Lucas Nunes da Luz
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Eliane Gonçalves da Costa
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedora

Isabela Nascimento dos Santos
Superintendente de Gestão de Pessoas

Talita Mara Martins da Silva
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Giancarlo Cardoso Vecchia
Diretor de Tecnologia da Informação

Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui
Coordenadora de Comunicação

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Antonio Adriano Semião Nascimento
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Secretaria de Comunicação Institucional

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.6154

SUMÁRIO

CONSEPE.....	05
DCM.....	13
IH.....	16
PROADI.....	29
REITORIA.....	31
SGP.....	35

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 293, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Reedita, com alterações, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação **Stricto Sensu** da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), para o ano letivo de 2023, aprovado pela Resolução Consepe/Unilab nº 225, de 13 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 5 de maio de 2021, publicado no DOU de 6 de maio de 2021, edição 84, seção 2, página 1, considerando o processo nº 23282.010145/2022-19,

RESOLVE, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar a reedição, com alterações, do Calendário Acadêmico da Pós-Graduação **Stricto Sensu** da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), para o ano letivo de 2023, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Consepe/Unilab nº 225, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 14/12/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0831290** e o código CRC **9943B451**.

ANEXO À RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 293, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - ANO LETIVO DE 2023

SEMESTRE LETIVO 2023.1 (ANO CIVIL 2023)

DATA	PROCEDIMENTOS (2023.1)
------	------------------------

05 a 08/05/2023	Divulgação da lista de oferta de novas disciplinas para o semestre 2023.1
09 a 12/05/2023	Período de matrícula acadêmica do semestre 2023.1 para os alunos veteranos (SIGAA)
15 a 18/05/2023	Período de matrícula institucional e acadêmica do semestre 2023.1 para os alunos calouros
19/05/2023	Homologação das matrículas em disciplinas pelo(a) coordenador(a) do curso - semestre 2023.1
22/05/2023	Início do semestre letivo 2023.1
29/05/2023 a 30/05/2023	Ajuste das matrículas em disciplinas
05/06/2023	Aula Magna da Pós-Graduação
30/06/2023	Prazo máximo para lançamento de edital para processo seletivo com entrada em 2023.2
06 a 09/06/2023	Período para cadastro dos alunos ingressantes em 2023.2 na Plataforma SUCUPIRA pelo(a) coordenador(a) do curso
12 a 14/06/2023	Trancamento parcial de matrículas em disciplinas do semestre 2023.1
16/06/2023	Homologação do trancamento parcial de matrículas em disciplinas do semestre 2023.1 pelo orientador
17/07 a 12/08/2023	Recesso letivo e acadêmico nos cursos stricto sensu
30/09/2023	Período para alterações de rubrica do recurso PROAP/2023
16/10/2023	Término do semestre letivo 2023.1
16 a 18/10/2023	Lançamento das notas das disciplinas no SIGAA - semestre 2023.1
19 a 20/10/2023	Consolidação das notas no SIGAA - semestre 2023.1
27/10/2023	Divulgação da lista de oferta de disciplinas para o semestre 2023.2
31/10 a 03/11/2023	Período de matrícula acadêmica do semestre 2023.2 para os alunos veteranos (SIGAA)
06 a 08/11/2023	Período de matrícula institucional e acadêmica do semestre 2023.2 para os alunos calouros
09 a 10/11/2023	Homologação das matrículas em disciplinas pelo(a) coordenador(a) do curso - semestre 2023.2

SEMESTRE LETIVO 2023.2 (ANO CIVIL 2023/2024)

DATA	PROCEDIMENTOS (2023.2)
27/11/2023	Início do semestre letivo 2023.2
28 a 30/11/2023	Ajuste das matrículas em disciplinas
20/12/2023	Prazo máximo para lançamento de edital para processo seletivo com entrada em 2024.1
21/12/2023 a 13/01/2024	Recesso letivo e acadêmico nos cursos stricto sensu
16/01/2024	Retomada do período letivo 2023.2
16 a 19/01/2024	Trancamento parcial de matrículas em disciplinas do Semestre 2023.2
22 a 23/01/2024	Homologação do trancamento parcial de matrículas em disciplinas do semestre 2023.2 pelo orientador
24 a 26/01/2024	Período para cadastro dos alunos ingressantes em 2023.2 na Plataforma SUCUPIRA pelo(a) coordenador(a) do curso
24/04/2024	Término do semestre letivo 2023.2

25 a 26/04/2024	Lançamento das notas das disciplinas no SIGAA - semestre 2023.2
29 a 30/04/2024	Consolidação das notas no SIGAA - semestre 2023.2

QUANTIFICAÇÃO DOS DIAS LETIVOS PARA OS SEMESTRES 2023.1 E 2023.2

SEMESTRE LETIVO 2023.1	
MÊS	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS
Maio	09
Junho	24
Julho	13
Agosto	16
Setembro	25
Outubro	13
Total	100

SEMESTRE LETIVO 2023.2 (ANO CIVIL 2023/2024)	
MÊS	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS
Novembro/2023	04
Dezembro/2023	13
Janeiro/2024	14
Fevereiro/2024	22
Março/2024	23
Abril/2024	24
TOTAL	100

QUADRO DOS DIAS NÃO LETIVOS, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS OFICIAIS

ANO 2023

DIA	MÊS	EVENTO
08	Junho	<i>Corpus Christi</i> (Ponto facultativo)
29	Junho	Data Maior da Cidadania Franciscana (Feriado municipal/Malês/BA)
02	Julho	Independência da Bahia (Feriado estadual/Campus dos Malês/BA)
07	Setembro	Proclamação da Independência do Brasil (Feriado nacional)
04	Outubro	Dia de São Francisco de Assis (Feriado municipal/Campus dos Malês/BA)
12	Outubro	Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado nacional)

15	Outubro	Dia do Professor (Dia não letivo)
28	Outubro	Dia do Servidor Público (Ponto facultativo)
02	Novembro	Dia de Finados (Feriado nacional)
15	Novembro	Proclamação da República (Feriado nacional)
08	Dezembro	Dia da Padroeira Nossa Senhora Imaculada Conceição (Feriado municipal/Ceará)
24	Dezembro	Véspera de Natal (Ponto facultativo)
25	Dezembro	Natal (Feriado nacional)
31	Dezembro	Véspera de ano novo (Ponto facultativo)

**QUADRO DOS DIAS NÃO LETIVOS, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS OFICIAIS
ANO 2024**

DIA	MÊS	EVENTO
01	Janeiro	Confraternização Universal (Feriado nacional)
28	Janeiro	Dia de São Gonçalo (Feriado municipal/Campus do Malês)
12	Fevereiro	Segunda-feira de Carnaval (Ponto facultativo)
13	Fevereiro	Terça-feira de Carnaval (Feriado nacional)
14	Fevereiro	Quarta-feira de Cinzas (Ponto facultativo)
19	Março	Dia de São José (Feriado estadual/Ceará)
25	Março	Data Magna (Feriado estadual/Ceará)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 294, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Calendário Acadêmico do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia **Stricto Sensu** da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), para o ano letivo de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 5 de maio de 2021, publicado no DOU de 6 de maio de 2021, edição 84, seção 2, página 1, considerando o processo nº 23282.018625/2023-17,

RESOLVE, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia **Stricto Sensu** da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), para o ano letivo de 2024, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 14/12/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0831293** e o código CRC **5EDEA82C**.

ANEXO À RESOLUÇÃO **AD REFERENDUM** CONSEPE/UNILAB Nº 294, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA - ANO LETIVO DE 2024

SEMESTRE LETIVO 2024.1 (ANO CIVIL 2024)

DATA	PROCEDIMENTOS (2024.1)
19 a 21/02/2024	Período de matrícula acadêmica do semestre 2024.1 para os alunos veteranos (SIGAA)
19 a 23/02/2024	Homologação das matrículas em disciplinas pelo(a) coordenador(a) do curso - semestre 2024.1
26/02/2024	Início do semestre letivo 2024.1
20 e 21/03/2024	Ajuste das matrículas em disciplinas
20 a 23/03/2024	Homologação do ajuste de matrículas em disciplinas do semestre 2024.1 pelo(a) coordenador(a) do curso
15 e 16/04/2024	Trancamento parcial de matrículas em disciplinas do semestre 2024.1
15 a 18/04/2024	Homologação do trancamento parcial de matrículas em disciplinas do semestre 2024.1 pelo(a) coordenador(a) do curso
29/06/2024	Término do semestre letivo 2024.1
01 e 02/07/2024	Lançamento das notas das disciplinas no SIGAA - semestre 2024.1
01 e 02/07/2024	Consolidação das notas no SIGAA - semestre 2024.1

SEMESTRE LETIVO 2024.2 (ANO CIVIL 2024)

DATA	PROCEDIMENTOS (2024.2)
01 a 05/07/2024	Divulgação da lista de oferta de novas disciplinas para o semestre 2024.2
29/07/2024	Período de matrícula acadêmica do semestre 2024.2 para os alunos veteranos (SIGAA)
29 a 31/07/2024	Período de matrícula institucional e acadêmica do semestre 2024.2 para os alunos calouros
29 a 31/07/2024	Homologação das matrículas em disciplinas pelo(a) coordenador(a) do curso - semestre 2024.2
05/08/2024	Início do semestre letivo 2024.2
26 e 27/08/2024	Ajuste das matrículas em disciplinas
26 a 29/08/2024	Homologação do ajuste de matrículas em disciplinas do semestre 2024.2 pelo(a) coordenador(a) do curso
09 e 10/09/2024	Período para cadastro dos alunos ingressantes em 2024.2 na Plataforma SUCUPIRA pelo(a) coordenador(a) do curso
25 e 26/09/2024	Trancamento parcial de matrículas em disciplinas do semestre 2024.2
25 a 30/09/2024	Homologação do trancamento parcial de matrículas em disciplinas do semestre 2024.2 pelo(a) coordenador(a) do curso
09/12/2024	Término do semestre letivo 2024.2
10 e 11/12/2024	Lançamento das notas das disciplinas no SIGAA - semestre 2024.2
10 e 11/12/2024	Consolidação das notas no SIGAA - semestre 2024.2
09 a 13/12/2024	Divulgação da lista de oferta de novas disciplinas para o semestre 2025.1

QUANTIFICAÇÃO DOS DIAS LETIVOS PARA OS SEMESTRES 2024.1 E 2024.2

SEMESTRE LETIVO 2024.1 (ANO CIVIL 2024)	
MÊS	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS
Fevereiro	04
Março	23
Abril	26
Mai	25
Junho	25
TOTAL	103

SEMESTRE LETIVO 2024.2 (ANO CIVIL 2024)	
MÊS	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS
Agosto	24
Setembro	24
Outubro	24
Novembro	23
Dezembro	07
TOTAL	102

QUADRO DOS DIAS NÃO LETIVOS, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS OFICIAIS ANO 2024

DIA	MÊS	EVENTO
12	Fevereiro	Carnaval (Ponto facultativo)
13	Fevereiro	Carnaval (Ponto facultativo)
14	Fevereiro	Quarta-feira de Cinzas (Ponto facultativo)
19	Março	Dia de São José (Feriado estadual)
25	Março	Data Magna do Ceará (Feriado estadual)
29	Março	Paixão de Cristo (Feriado nacional)
21	Abril	Tiradentes (Feriado nacional)
01	Maio	Dia do Trabalho (Feriado nacional)
30	Maio	Corpus Christi (Feriado nacional)
07	Setembro	Proclamação da Independência do Brasil (Feriado nacional)
12	Outubro	Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado nacional)
15	Outubro	Dia do Professor (Dia não letivo)
28	Outubro	Dia do Servidor Público (Ponto facultativo)
02	Novembro	Dia de Finados (Feriado nacional)
15	Novembro	Proclamação da República (Feriado nacional)
20	Novembro	Dia da Consciência Negra (Ponto facultativo)

DIRETORIA DO CAMPUS DOS MALÊS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
DIRETORIA DO CAMPUS DOS MALÊS

PORTARIA N° 19, de 12 de dezembro 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do serviço de fornecimento de refeições prontas transportadas para o Campus dos Malês.

A DIRETORA DO CAMPUS DOS MALÊS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010, a Resolução Complementar nº 03/2019/CONSUNI e a Portaria nº 154 de 13 de maio de 2022, publicada no DOU em 19 de maio de 2022;

Considerando o processo 23804.001121/2023-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para fiscalização do serviço de fornecimento de refeições prontas transportadas, Contrato 003/2023, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, Campus dos Malês:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Gestor do Contrato	Cláudio Marcelo de Santana Ferreira Siape 3327216	Marlon Cristian Bastos da Silva Siape 2181449
Fiscal Técnico	Valdívnia Souza de Carvalho Santana Siape 1336308	

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SUMICA CARNEIRO REIS, DIRETOR(A) DO CAMPUS DOS MALÊS**, em 13/12/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0828433** e o código CRC **27D7C78D**.

Referência: Processo nº 23804.001121/2023-13

SEI nº 0828433

INSTITUTO DE HUMANIDADES



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.007844/2023-62

Unidade Gestora: Instituto de Humanidades

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL IH Nº 10/2023 QUE DISPÕE SOBRE CHAMADA PÚBLICA PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES (IH).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES (IH), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab nº 505, de 06 de dezembro de 2019 e a Resolução Complementar CONSUNI nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira), art. 61, incisos I e X; tendo comunicado a adesão do Instituto ao Programa de Gestão da Unilab, regulamentado pelo Edital SGP/UNILAB nº 06, de 20 de setembro de 2022, e suas alterações, tornando pública esta chamada, resolve editar o presente Termo Aditivo ao Edital IH nº 1/2023, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais seis (6) meses o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) regidos pelo Edital alterado por este Termo Aditivo, a contar a partir do dia 31 de dezembro de 2023.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1. A fase de habilitação ao Programa de Gestão das equipes ocorrerá a partir da data de recebimento pelo IH do ato autorizativo emitido pela Superintendência de Gestão de Pessoas, contando a sua duração até se completar cinco dias úteis.

2.2. As vedações para habilitação de candidatos permanecem as mesmas previstas no Edital alterado por este Termo Aditivo.

2.3. As inscrições no processo seletivo serão realizadas através do sistema SUSEP.

3. DA CARGA HORÁRIA EM REGIME PRESENCIAL

O(a) servidor(a) participante deverá desenvolver suas atividades presencialmente na Unilab em quantitativo de carga horária de 40% a 60% de sua jornada semanal, a ser acordado com sua chefia imediata.

4. DAS VAGAS

Para a prorrogação de que trata este Termo Aditivo ficam distribuídas as vagas deste modo:

Unidade: Secretaria Acadêmica do Instituto de Humanidades (IH/Seacad)		
Regime de teletrabalho	Vagas	Servidores aptos e interessados
Parcial	1	1
Total	1	1

Unidade: Secretaria Administrativa do Instituto de Humanidades (IH/Seadm)		
Regime de teletrabalho	Vagas	Servidores aptos e interessados
Parcial	1	1
Total	1	1

5. DAS ATIVIDADES

As atividades a serem desenvolvidas estão relacionadas na tabela constante do anexo I deste Termo Aditivo.

6. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

As demais disposições do Edital IH nº 10/2023, bem como de seus aditivos, desde que não contrariem ao disposto neste Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital conta seus efeitos a partir data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 13/12/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829856** e o código CRC **2424F4DE**.

TABELA DE ATIVIDADES DO IH E FAIXA DE COMPLEXIDADE - PROGRAMA DE GESTÃO 2024

TABELA DE ATIVIDADES		Critérios de avaliação									
Atividade	Produto esperado	A	B	C	D	E	Faixa de complexidade	Tempo presencial (em horas)	Tempo teletrabalho (em horas)	Ganho produtividade	Permite trabalho remoto (sim ou não)
(IH) - Elaborar plano de trabalho individual	Elaboração e encaminhamento do plano de trabalho	3	2	3	2	3	alta	3	2	25,00%	SIM
(IH) - Acompanhamento de e-mail institucional	Acompanhamento integral do e-mail intitucional	3	3	3	1	3	alta	2	2		SIM
(IH) - Atendimento - e-mail	Orientações e informações aos usuários via e-mail	3	3	3	1	1	média	2	1,5	25%	SIM
(IH) - Atendimento - gtalk	Orientações e informações aos usuários via gtalk	3	2	3	1	1	média	0,5	0,5		SIM
(IH) - Atendimento - telefônico	Orientações e informações aos usuários via telefone	3	1	3	1	1	média	2	1,5	25%	SIM
(IH) - Atendimento presencial (sem agendame	Orientações e informações aos usuários	3	1	3	1	1	média	1	0		NÃO
(IH) - Atendimento presencial (agendamento)	Orientações e informações aos usuários	3	1	3	1	1	média	1	0		NÃO
(IH) - Acompanhamento de processos no SEI	Acompanhamento integral de processos no SEI	3	3	3	1	3	alta	2	2		SIM
(IH)- Analisar processos no SEI - baixa complexidade	Ofícios, despachos, encaminhamentos de informações, resoluções de problemas	2	1	2	1	2	média	1	0,5	50,00%	SIM
(IH)- Analisar processos no SEI - média complexidade	Ofícios, despachos, encaminhamentos de informações, resoluções de problemas	2	1	3	1	2	média	1,5	1	33,33%	SIM
(IH) -Analisar processos no SEI - alta complexidade	Ofícios, despachos, encaminhamentos de informações, resoluções de problemas	3	3	3	2	2	alta	2	1,5	25,00%	SIM
(IH) - Despachar processos no SEI - baixa complexidade	Encaminhamento de informações, despachos e resoluções de demandas	1	1	3	1	1	baixa	1	0,5	50,00%	SIM
(IH) - Despachar processos no SEI - média complexidade	Encaminhamento de informações, despachos e resoluções de demandas	2	2	3	2	1	média	1,5	1	33,33%	SIM
(IH) - Despachar processos no SEI - alta complexidade	Encaminhamento de informações, despachos e resoluções de demandas	3	3	3	3	1	alta	2	1,5	25,00%	SIM
(IH) - Organização de documentos diversos no Google Drive	Organização de documentos de forma eficiente	2	1	3	1	1	média	1,5	1	33,33%	SIM
(IH) - Realizar estudos e/ou consultas	Coleta de informações diversas	1	2	2	2	2	média	3	2,5	16,66%	SIM

(IH) - Elaborar documentos - baixa complexidade	Ofício, despacho, minuta de portaria, manuais, planilhas, relatórios	1	1	2	1	2	baixa	1	0,5	50,00%	SIM
(IH) - Elaborar documentos - média complexidade	Ofício, despacho, minuta de portaria, manuais, planilhas, relatórios	2	2	3	1	2	média	2	1,5	25,00%	SIM
(IH) Elaborar documentos - alta complexidade	Ofício, despacho, minuta de portaria, manuais, planilhas, relatórios	3	3	3	2	2	alta	3	2,5	16,66%	SIM
(IH) - Reservar espaços no SISGEF/CSO	Reservar espaços para as diversas atividades presenciais	1	1	1	1	1	média	4	3	25%	SIM
(IH) - Abrir chamado no 3S/UNILAB	Atendimento às demandas que envolvem TI no âmbito da Unidade	1	1	1	1	1	baixa	0,5	0,5		SIM
(IH) - Registrar atividades internas e externas no Google Agendas	Controle e organização de agenda	2	1	2	1	1	baixa	0,5	0,5		SIM
(IH) - Emitir relatório no SIGAA	Relatórios de graduação	1	1	1	1	1	baixa	0,5	0,5		SIM
(IH)- Solicitar serviço de manutenção predial	Confirmação de demanda pela respectiva Prefeitura de Campus	1	1	1	1	1	baixa	0,5	0,5		SIM
(IH) - Solicitar empréstimo de material/equipamento	Confirmação de demanda pela respectiva Prefeitura de Campus	1	1	1	1	1	baixa	0,5	0,5		SIM
(IH) - Participar de reunião	Pautas, listas/registro de presença	2	1	3	2	2	média	3	3		SIM
(IH) - Apoio administrativo às Coordenações de cursos de graduação	Apoio administrativo geral às atividades acadêmicas dos cursos de graduação	2	1	2	2	1	média	3	2	25%	SIM
(IH) - Apoio administrativo às Coordenações de cursos de pós-graduação	Apoio administrativo geral às atividades acadêmicas dos cursos de pós-graduação	2	1	2	2	1	média	3	2	25%	SIM
(IH) - Participar de capacitação interna	Realização de capacitação interna	2	1	3	2	1	média	4	4		SIM
(IH)- Participar de capacitação externa	Realização de capacitação externa	2	1	3	2	1	média	4	4		SIM
(IH) - Enviar documentos para publicação no Boletim de Serviço	Publicização de documentos	1	1	1	1	1	baixa	0,5	0,5		SIM
(IH) - Enviar documentos para publicação na página do IH	Publicização de documentos	1	1	1	1	2	baixa	0,5	0,5		SIM
(IH) - Produzir e publicar postagem no Instagram do IH	Publicização no Instagram	1	1	1	1	1	média	2	1,5	25%	SIM
(IH) - Atualização da página eletrônica do IH	E-mail de solicitação enviado. Acompanhamento na página.	2	2	3	1	1	média	1	0,5	50,00%	SIM
(IH) Cadastrar aquisições de bens patrimoniais no SIPAC	Recebimento de bens patrimoniais do setor de patrimônio	1	1	2	1	1	baixa	0,5	0,5		SIM
(IH) - Cadastrar devoluções de bens patrimoniais no SIPAC	Devolução de bens patrimoniais ao setor de patrimônio	1	1	2	1	1	baixa	0,5	0,5		SIM
(IH) - Cadastrar aquisições de materiais de expediente no SIPAC	Recebimento e distribuição de materiais de expediente recebido pela almoxarifado	2	2	1	1	2	média	0,5	0,5		SIM
(IH) - Realizar inventário de bens patrimoniais da unidade	Relatório de bens patrimoniais	2	2	2	1	3	média	4	0		NÃO

(IH)- Abrir processo no SEI e no SCDP para solicitações de diárias e passagens do IH - Recurso Unilab	Instrução processual, cadastro de solicitação no SCDP, prestação de contas	2	1	3	1	1	média	1	1		SIM
(IH)- Registrar e Acompanhar no SCDP e SEI para solicitações de diárias e passagens do IH	Instrução processual, cadastro de solicitação no SCDP, prestação de contas						alta	2	1,5	25%	SIM
(IH)- Solicitar cadastro de eleição no SigEleição	Cadastro realizado com sucesso	1	3	3	1	2	média	1	0,5	50,00%	SIM
(IH) - Participar de reunião do Conselho do IH	Participar como membro do Conselho do IH	2	1	3	2	2	média	3	3		SIM
(IH) - Agendar reunião do Conselho do IH (convocação)	E-mail de convocação enviado aos membros do Conselho do IH	1	2	1	1	2	média	0,5	0,5		SIM
(IH) - Secretariar reunião do Conselho do IH	Secretariado da reunião realizado de forma eficiente e tempestiva	2	1	3	2	2	média	3	3		SIM
(IH) - Elaborar ata de reunião do Conselho do IH	Ata de reunião redigida e inserida no SEI para coleta de assinaturas	3	3	3	2	2	alta	4	3	25,00%	SIM
(IH) - Elaborar atas de reuniões	Ata elaborada						alta	4	3	25,00%	SIM
(IH) - Elaborar decisões do Conselho do IH	Decisões redigidas	3	3	3	2	2	alta	2	1,5	25,00%	SIM
(IH) - Elaborar e atualizar normativos no âmbito do IH	Instrução processual e minuta de normativo	2	3	3	2	1	média	4	3	25,00%	SIM
(IH) - Elaboração do relatório anual de gestão do IH	Instrução processual, coleta, compilação e encaminhamento de informações e minuta do relatório de gestão	2	3	3	2	3	alta	4,5	3	33,33%	SIM
(IH) - Prestar informações da Unidade para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	Coleta de dados e informações, reunião	3	3	2	2	3	alta	2	1,5	25,00%	SIM
(IH) - Realizar levantamentos de necessidades de tecnologia da informação e comunicação (PDTIC)	Coleta de dados e informações, reunião, ata, lista de presença, elaboração de planilha, instrução processual, mapeamento organizacional	3	2	3	1	2	média	2	1,5	25,00%	SIM
(IH) - Realizar levantamentos de necessidades de desenvolvimento de pessoal (PDP)	Coleta de dados e informações, reunião, ata, lista de presença, elaboração de planilha, instrução processual, inclusão de dados no Portal SIPEC	3	3	3	1	3	alta	2	1,5	25,00%	SIM
(IH) - Supervisionar atividades dos colaboradores terceirizados e estagiários remunerados	Controle, organização e acompanhamento dos estágios	2	2	2	1	3	média	2	2		SIM
(IH) - Acompanhar processo de PIT/RIT docente	E-mail, inserção de documentos no SEI, publicação no site	1	2	2	1	3	média	2,5	2	20,00%	SIM

(IH) - Acompanhar processo de progressão docente	Processo avaliado pela CAD e encaminhado à CPPD	1	2	2	1	2	média	0,5	0,5		SIM
(IH) - Acompanhar processo de estágio probatório docente	Processo avaliado pela CAD e encaminhado à CPPD	1	2	2	1	2	média	0,5	0,5		SIM
(IH) - Encaminhar a avaliação docente pelos pares	Formulário, planilha consolidada	1	2	2	1	2	média	0,5	0,5		SIM
(IH) - Acompanhar concurso docente	Publicação de documentos do concurso na página da Unidade	1	2	2	1	2	média	0,5	0,5		SIM
(IH) - Receber inscrições de concurso público	Documentação recebida do candidato	1	1	2	1	1	baixa	0,5	0,5		SIM
(IH) Acompanhar avaliação de desempenho de servidor(a) TAE	Receber e cadastrar formulário de avaliação do desempenho do servidor(a) em período específico, tramitação de processo	1	1	1	1	2	baixa	2	1,5	25,00%	SIM
(IH) - Reservar espaço no SISGEF para as turmas criadas no período letivo	Reservar espaço para todas as turmas criadas no período letivo	1	1	2	1	3	média	3,5	2,5	28,57%	SIM
(IH) - Criar turmas no SIGAA para início do período letivo	Turmas no SIGAA para o início do período letivo	1	1	2	1	3	alta	5	4,5	10,00%	SIM
(IH) - Planejar espaços para alocação de turmas	Separar e alocar salas para o início do período letivo	1	1	2	1	3	média	4,5	3	33,33%	SIM
(IH) - Encaminhar pedido de documento	Documento elaborado e disponibilizado ao usuário (Histórico Escolar, Atestado de Matrícula, Declaração, etc)	1	2	1	1	2	baixa	0,5	0,5		SIM
(IH) - Acompanhamento e suporte ao CIADI/IH	Colaborar para o efetivo atingimento dos objetivos do referido projeto.	1	2	2	2	2	média	1,5	1	33,33%	SIM
(IH) - Planejar, participar e acompanhar processo de licitação da Unidade junto à DAPC/CLCP.	Aquisição efetiva dos objetos de contratação necessários à Unidade IH	2	2	2	2	2	média	4,5	4	11,11%	SIM
(IH) - Participação e acompanhamento das tratativas em processo de licitação para a Unidade junto a DAPC	Aquisição efetiva dos objetos de contratação necessários à Unidade IH						média	2	1,5	25,00%	SIM
(IH) - Acompanhamento e suporte ao NUDOC/IH	Colaborar para o efetivo atingimento dos objetivos do referido projeto.	1	2	2	2	2	média	1,5	1	33,33%	SIM
(IH) - Participação de comissões de avaliação e Grupos de Trabalho	Documentos elaborados pela Comissão ou GT (Atas, Minutas, Resoluções, etc)	1	2	2	1	2	média	2,5	2	20,00%	SIM
(IH) Planejar e organizar reuniões	Definir pautas, montar apresentação, fazer convites						média	3	2	25,00%	SIM
(IH/SADMIH) - Elaborar plano de trabalho individual	Elaboração e encaminhamento do plano de trabalho	3	2	3	2	3	alta	3	2	25,00%	SIM
(IH/SADMIH) - Acompanhamento de e-mail institucional	Acompanhamento integral do e-mail institucional	3	3	3	1	3	alta	2	2		SIM

(IH/SADMIH) - Atendimento - e-mail	Orientações e informações aos usuários via e-mail	3	3	3	1	1	média	2	1,5	25%	SIM
(IH/SADMIH) - Atendimento - gtalk	Orientações e informações aos usuários via gtalk	3	2	3	1	1	média	0,5	0,5		SIM
(IH/SADMIH) - Atendimento - telefônico	Orientações e informações aos usuários via telefone	3	1	3	1	1	média	2	1,5	25%	SIM
(IH/SADMIH) - Atendimento presencial (sem agendamento)	Orientações e informações aos usuários	3	1	3	1	1	média	1	0		NÃO
(IH/SADMIH) - Atendimento presencial (agendamento)	Orientações e informações aos usuários	3	1	3	1	1	média	1	0		NÃO
(IH/SADMIH) - Acompanhamento de processos no SEI	Acompanhamento integral de processos no SEI	3	3	3	1	3	alta	2	2		SIM
(IH/SADMIH) - Analisar processos no SEI - baixa complexidade	Ofícios, despachos, encaminhamentos de informações, resoluções de problemas	2	1	2	1	2	média	1	0,5	50,00%	SIM
(IH/SADMIH) - Analisar processos no SEI - média complexidade	Ofícios, despachos, encaminhamentos de informações, resoluções de problemas	2	1	3	1	2	média	1,5	1	33,33%	SIM
(IH/SADMIH) - Analisar processos no SEI - alta complexidade	Ofícios, despachos, encaminhamentos de informações, resoluções de problemas	3	3	3	2	2	alta	2	1,5	25,00%	SIM
(IH/SADMIH) - Despachar processos no SEI - baixa complexidade	Encaminhamento de informações, despachos e resoluções de demandas	1	1	3	1	1	baixa	1	0,5	50,00%	SIM
(IH/SADMIH) - Despachar processos no SEI - média complexidade	Encaminhamento de informações, despachos e resoluções de demandas	2	2	3	2	1	média	1,5	1	33,33%	SIM
(IH/SADMIH) - Despachar processos no SEI - alta complexidade	Encaminhamento de informações, despachos e resoluções de demandas	3	3	3	3	1	alta	2	1,5	25,00%	SIM
(IH/SADMIH) - Organização de documentos diversos no Google Drive	Organização de documentos de forma eficiente	2	1	3	1	1	média	1,5	1	33,33%	SIM
(IH/SADMIH) - Realizar estudos e/ou consultas	Coleta de informações diversas	1	2	2	2	2	média	3	2,5	16,66%	SIM
(IH/SADMIH) - Elaborar documentos - baixa complexidade	Ofício, despacho, minuta de portaria, manuais, planilhas, relatórios	1	1	2	1	2	baixa	1	0,5	50,00%	SIM
(IH/SADMIH) - Elaborar documentos - média complexidade	Ofício, despacho, minuta de portaria, manuais, planilhas, relatórios	2	2	3	1	2	média	2	1,5	25,00%	SIM
(IH/SADMIH) - Elaborar documentos - alta complexidade	Ofício, despacho, minuta de portaria, manuais, planilhas, relatórios	3	3	3	2	2	alta	3	2,5	16,66%	SIM
(IH/SADMIH) - Reservar espaços no SISGEF	Reservar espaços para as diversas atividades presenciais	1	1	1	1	1	média	4	3	25%	SIM
(IH/SADMIH) - Abrir chamado no 3S/UNILAB	Atendimento às demandas que envolvem TI no âmbito da Unidade	1	1	1	1	1	baixa	0,5	0,5		SIM

(IH/SADMIH) - Registrar atividades internas e externas no Google Agendas	Controle e organização de agenda	2	1	2	1	1	baixa	0,5	0,5		SIM
(IH/SADMIH) - Emitir relatório no SIGAA	Relatórios de graduação	1	1	1	1	1	baixa	0,5	0,5		SIM
(IH/SADMIH) - Solicitar serviço de manutenção predial	Confirmação de demanda pela respectiva Prefeitura de Campus	1	1	1	1	1	baixa	0,5	0,5		SIM
(IH/SADMIH) - Solicitar empréstimo de material/equipamento	Confirmação de demanda pela respectiva Prefeitura de Campus	1	1	1	1	1	baixa	0,5	0,5		SIM
(IH/SADMIH) - Participar de reunião	Pautas, listas/registro de presença	2	1	3	2	2	média	3	3		SIM
(IH/SADMIH) - Apoio administrativo às Coordenações de cursos de graduação	Apoio administrativo geral às atividades acadêmicas dos cursos de graduação	2	1	2	2	1	média	3	2	25%	SIM
(IH/SADMIH) - Apoio administrativo às Coordenações de cursos de pós-graduação	Apoio administrativo geral às atividades acadêmicas dos cursos de pós-graduação	2	1	2	2	1	média	3	2	25%	SIM
(IH/SADMIH) - Participar de capacitação interna	Realização de capacitação interna	2	1	3	2	1	média	4	4		SIM
(IH/SADMIH) - Participar de capacitação externa	Realização de capacitação externa	2	1	3	2	1	média	4	4		SIM
(IH/SADMIH) - Enviar documentos para publicação no Boletim de Serviço	Publicização de documentos	1	1	1	1	1	baixa	0,5	0,5		SIM
(IH/SADMIH) - Enviar documentos para publicação na página do IH	Publicização de documentos	1	1	1	1	2	baixa	0,5	0,5		SIM
(IH/SADMIH) - Atualização da página eletrônica do IH	E-mail de solicitação enviado. Acompanhamento na página.	2	2	3	1	1	média	1	0,5	50,00%	SIM
(IH/SADMIH) - Cadastrar aquisições de bens patrimoniais no SIPAC	Recebimento de bens patrimoniais do setor de patrimônio	1	1	2	1	1	baixa	0,5	0,5		SIM
(IH/SADMIH) - Cadastrar devoluções de bens patrimoniais no SIPAC	Devolução de bens patrimoniais ao setor de patrimônio	1	1	2	1	1	baixa	0,5	0,5		SIM
(IH/SADMIH) - Cadastrar aquisições de materiais de expediente no SIPAC	Recebimento e distribuição de materiais de expediente recebido pela almoxarifado	2	2	1	1	2	média	0,5	0,5		SIM
(IH/SADMIH) - Realizar inventário de bens patrimoniais da unidade	Relatório de bens patrimoniais	2	2	2	1	3	média	4	0		NÃO
(IH/SADMIH) - Abrir processo no SEI e no SCDP para solicitações de diárias e passagens do IH - Recurso Unilab	Instrução processual, cadastro de solicitação no SCDP, prestação de contas	2	1	3	1	1	média	1	1		SIM
(IH/SADMIH) - Solicitar cadastro de eleição no SigEleição	Cadastro realizado com sucesso	1	3	3	1	2	média	1	0,5	50,00%	SIM
(IH/SADMIH) - Participar de reunião do Conselho do IH	Participar como membro do Conselho do IH	2	1	3	2	2	média	3	3		SIM
(IH/SADMIH) - Agendar reunião do Conselho do IH (convocação)	E-mail de convocação enviado aos membros do Conselho do IH	1	2	1	1	2	baixa	0,5	0,5		SIM
(IH/SADMIH) - Secretariar reunião do Conselho do IH	Secretariado da reunião realizado de forma eficiente e tempestiva	2	1	3	2	2	média	3	3		SIM

(IH/SADMIH) - Elaborar ata de reunião do Conselho do IH	Ata de reunião redigida e inserida no SEI para coleta de assinaturas	3	3	3	2	2	alta	4	3	25,00%	SIM
(IH/SADMIH) - Elaborar decisões do Conselho do IH	Decisões redigidas	3	3	3	2	2	alta	2	1,5	25,00%	SIM
(IH/SADMIH) - Elaborar e atualizar normativos no âmbito do IH	Instrução processual e minuta de normativo	2	3	3	2	1	média	4	3	25,00%	SIM
(IH/SADMIH) - Elaboração do relatório anual de gestão do IH	Instrução processual, coleta, compilação e encaminhamento de informações e minuta do relatório de gestão	2	3	3	2	3	alta	4,5	3	33,33%	SIM
(IH/SADMIH) - Prestar informações da Unidade para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	Coleta de dados e informações, reunião	3	3	2	2	3	alta	2	1,5	25,00%	SIM
(IH/SADMIH) - Realizar levantamentos de necessidades de tecnologia da informação e comunicação (PDTIC)	Coleta de dados e informações, reunião, ata, lista de presença, elaboração de planilha, instrução processual, mapeamento organizacional	3	2	3	1	2	média	2	1,5	25,00%	SIM
(IH/SADMIH) - Realizar levantamentos de necessidades de desenvolvimento de pessoal (PDP)	Coleta de dados e informações, reunião, ata, lista de presença, elaboração de planilha, instrução processual, inclusão de dados no Portal SIPEC	3	3	3	1	3	alta	2	1,5	25,00%	SIM
(IH/SADMIH) - Supervisionar atividades dos colaboradores terceirizados e estagiários remunerados	Controle, organização e acompanhamento das atividades	2	2	2	1	3	média	2	2		SIM
(IH/SADMIH) - Acompanhar processo de PIT/RIT docente	E-mail, inserção de documentos no SEI	1	2	2	1	3	média	2,5	2	20,00%	SIM
(IH/SADMIH) - Acompanhar processo de progressão docente	Processo avaliado pela CAD e encaminhado à CPPD	1	2	2	1	2	média	0,5	0,5		SIM
(IH/SADMIH) - Acompanhar processo de estágio probatório docente	Processo avaliado pela CAD e encaminhado à CPPD	1	2	2	1	2	média	0,5	0,5		SIM
(IH/SADMIH) - Encaminhar a avaliação docente pelos pares	Formulário, planilha consolidada	1	2	2	1	2	média	0,5	0,5		SIM
(IH/SADMIH) - Acompanhar concurso docente	Publicação de documentos do concurso na página da Unidade	1	2	2	1	2	média	0,5	0,5		SIM
(IH/SADMIH) - Receber inscrições de concurso público	Documentação recebida do candidato	1	1	2	1	1	baixa	0,5	0,5		SIM
(IH/SADMIH) - Reservar espaços no SISGEF para as turmas criadas no período letivo	Reservar espaço para todas as turmas criadas no período letivo	1	1	2	1	3	média	3	2,5	16,67%	SIM

(IH/SADMIH) - Encaminhar pedido de documento	Documento elaborado e disponibilizado ao usuário (Histórico Escolar, Atestado de Matrícula, Declaração, etc)	1	2	1	1	1	baixa	0,5	0,5			SIM
(IH/SADMIH) - Acompanhar plano de trabalho da equipe	Atendimento ao cronograma estabelecido	2	2	1	1	1	baixa	3	3			SIM
(IH/SADMIH) - Acompanhamento e suporte ao CIADI/IH	Colaborar para o efetivo atingimento dos objetivos do referido projeto.	1	2	2	2	2	média	1,5	1	33,33%		SIM
(IH/SADMIH) - Acompanhamento e suporte ao NUDOC/IH	Colaborar para o efetivo atingimento dos objetivos do referido projeto.	1	2	2	2	2	média	1,5	1	33,33%		SIM
(IH/SADMIH) - Participação e acompanhamento das tratativas em processos de licitações para o IH junto à DAPC	Aquisição efetiva dos objetos de contratação necessários à Unidade IH	2	2	2	2	2	média	2	1,5	25,00%		SIM
(IH/SAIH) - Elaborar plano de trabalho individual	Elaboração e encaminhamento do plano de trabalho	3	2	3	2	3	alta	3	2	25,00%		SIM
(IH/SAIH) - Acompanhamento de e-mail institucional	Acompanhamento integral do e-mail intitucional	3	3	3	1	3	alta	2	2			SIM
(IH/SAIH) - Atendimento - e-mail	Orientações e informações aos usuários via e-mail	3	3	3	1	1	média	2	1,5	25%		SIM
(IH/SAIH) - Atendimento - gtalk	Orientações e informações aos usuários via gtalk	3	2	3	1	1	média	0,5	0,5			SIM
(IH/SAIH) - Atendimento - telefônico	Orientações e informações aos usuários via telefone	3	1	3	1	1	média	2	1,5	25%		SIM
(IH/SAIH) - Atendimento presencial (sem agendamento)	Orientações e informações aos usuários	3	1	3	1	1	média	1	0			NÃO
(IH/SAIH) - Atendimento presencial (agendamento)	Orientações e informações aos usuários	3	1	3	1	1	média	1	0			NÃO
(IH/SAIH) - Acompanhamento de processos no SEI	Acompanhamento integral de processos no SEI	3	3	3	1	3	alta	2	2			SIM
(IH/SAIH) - Analisar processos no SEI - baixa complexidade	Ofícios, despachos, encaminhamentos de informações, resoluções de problemas	2	1	2	1	2	média	1	0,5	50,00%		SIM
(IH/SAIH) - Analisar processos no SEI - média complexidade	Ofícios, despachos, encaminhamentos de informações, resoluções de problemas	2	1	3	1	2	média	1,5	1	33,33%		SIM
(IH/SAIH) - Analisar processos no SEI - alta complexidade	Ofícios, despachos, encaminhamentos de informações, resoluções de problemas	3	3	3	2	2	alta	2	1,5	25,00%		SIM
(IH/SAIH) - Despachar processos no SEI - baixa complexidade	Encaminhamento de informações, despachos e resoluções de demandas	1	1	3	1	1	baixa	1	0,5	50,00%		SIM

(IH/SAIH) - Despachar processos no SEI - média complexidade	Encaminhamento de informações, despachos e resoluções de demandas	2	2	3	2	1	média	1,5	1	33,33%	SIM
(IH/SAIH) - Despachar processos no SEI - alta complexidade	Encaminhamento de informações, despachos e resoluções de demandas	3	3	3	3	1	alta	2	1,5	25,00%	SIM
(IH/SAIH) - Organização de documentos diversos no Google Drive	Organização de documentos de forma eficiente	2	1	3	1	1	média	1,5	1	33,33%	SIM
(IH/SAIH) - Realizar estudos e/ou consultas	Coleta de informações diversas	1	2	2	2	2	média	3	2,5	16,66%	SIM
(IH/SAIH) - Elaborar documentos - baixa complexidade	Ofício, despacho, minuta de portaria, manuais, planilhas, relatórios	1	1	2	1	2	baixa	1	0,5	50,00%	SIM
(IH/SAIH) - Elaborar documentos - média complexidade	Ofício, despacho, minuta de portaria, manuais, planilhas, relatórios	2	2	3	1	2	média	1,5	1	33,33%	SIM
(IH/SAIH) - Elaborar documentos - alta complexidade	Ofício, despacho, minuta de portaria, manuais, planilhas, relatórios	3	3	3	2	2	alta	2	1,5	25,00%	SIM
(IH/SAIH) - Abrir chamado no 3S/UNILAB	Atendimento às demandas que envolvem TI no âmbito da Unidade	1	1	1	1	1	baixa	0,5	0,5		SIM
(IH/SAIH) - Registrar atividades internas e externas no Google Agendas	Controle e organização de agenda	2	1	2	1	1	baixa	0,5	0,5		SIM
(IH/SAIH) - Solicitar serviço de manutenção predial	Confirmação de demanda pela respectiva Prefeitura de Campus	1	1	1	1	1	baixa	0,5	0,5		SIM
(IH/SAIH) - Solicitar empréstimo de material/equipamento	Confirmação de demanda pela respectiva Prefeitura de Campus	1	1	1	1	1	baixa	0,5	0,5		SIM
(IH/SAIH) - Participar de reunião	Pautas, listas/registro de presença	2	1	3	2	2	média	3	3		SIM
(IH/SAIH) - Participar de capacitação interna	Realização de capacitação interna	2	1	3	2	1	média	4	4		SIM
(IH/SAIH) - Participar de capacitação externa	Realização de capacitação externa	2	1	3	2	1	média	4	4		SIM
(IH/SAIH) - Participar de reunião do Conselho do IH	Participar como membro do Conselho do IH	2	1	3	2	2	média	3	3		SIM
(IH/SAIH) - Realizar inventário de bens patrimoniais da unidade	Relatório de bens patrimoniais	2	2	2	1	3	média	4	0		NÃO
(IH/SAIH) - Prestar informações da Unidade para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	Coleta de dados e informações, reunião	3	3	2	2	3	alta	2	1,5	25,00%	SIM
(IH/SAIH) - Realizar levantamentos de necessidades de tecnologia da informação e comunicação (PDTIC)	Coleta de dados e informações, reunião, ata, lista de presença, elaboração de planilha, instrução processual, mapeamento organizacional	3	2	3	1	2	média	2	1,5	25,00%	SIM

(IH/SAIH) - Realizar levantamentos de necessidades de desenvolvimento de pessoal (PDP)	Coleta de dados e informações, reunião, ata, lista de presença, elaboração de planilha, instrução processual, inclusão de dados no Portal SIPEC	3	3	3	1	3	alta	2	1,5	25,00%	SIM
(IH/SAIH) - Supervisionar atividades dos colaboradores terceirizados e estagiários remunerados	Controle, organização e acompanhamento das atividades	2	2	2	1	3	média	2	2		SIM
(IH/SAIH) - Gestão e fiscalização de contratos - SEI	Elaboração de despachos, ofícios, e-mails, encaminhamento de processos, etc.	3	3	3	1	3	alta	10	9	10,00%	SIM
(IH/SAIH) - Homologar frequência da equipe	Encaminhamento das frequências assinadas	1	1	1	1	1	baixa	0,5	0,5		SIM
(IH/SAIH) - Acompanhar plano de trabalho da equipe	Atendimento ao cronograma estabelecido	2	2	1	1	1	baixa	3	3		SIM
Tempo teletrabalho (em horas)		0 (zero)									
Ganho produtividade		Ganho percentual de produtividade estabelecido - deve ser calculado manualmente e informado em valores percentuais									
(sim ou não)		Produto mensurável resultante da execução da atividade									

Tabela de complexidade	pontuação		
	1	2	3
critérios de avaliação de complexidade			
A atividade exige conhecimento técnico específico E/OU estudo e novo aprendizado	baixo	médio	alto
A atividade exige habilidade redacional E/OU de análise quantitativa	baixo	médio	alto
concentração para trabalho individual	baixo	médio	alto
A atividade exige criatividade ou inovação	baixo	médio	alto
Nível de previsibilidade da atividade	alto	médio	baixo

Instruções de preenchimento
<p>Até indicar uma atividade, deve-se considerar o tipo de atividade e não subterfúgio.</p> <p>1. Para cada atividade, o setor deverá avaliar os critérios de complexidade A, B, C, D e E indicando um valor de 1 a 3 que corresponde, respectivamente, ao nível de complexidade baixo, médio e alto.</p> <p>2. A faixa de complexidade será indicada nominalmente conforme o cálculo da média dos cinco critérios de complexidade avaliados. A indicação ocorrerá automaticamente através de fórmula eletrônica.</p> <p>3. O setor deverá indicar a estimativa do tempo gasto para a execução da atividade em regime presencial (ex.: até 10h).</p>

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI nº 165, de 14 de dezembro de 2023-UNILAB

Designa a equipe de planejamento da contratação de apoio operacional e temporário para execução do Projeto Defensoras Populares.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 271, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 13 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 521, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 18 de maio de 2022;

Considerando o que consta da Lei nº 14.133/2021, da IN SEGES nº 05/2017, da IN SEGES/ME nº 58/2022, IN SEGES/ME nº 81/2022 e da IN SEGES/ME nº 98/2022;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.019834/2023-70, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração, para atuação na fase de planejamento da contratação de apoio operacional e temporário para execução do Projeto Defensoras Populares:

Área	Servidor	SIAPE nº	Titular/Suplente
Demandante e Técnica	Luma Nogueira de Andrade	2076669	Titular
	Violeta Maria de Siqueira Holanda	1817786	Suplente
Administrativa	Tiago Lúcio Pereira Melo	2164271	Titular
	Francisco Iristênio Souza Cardoso	1793131	Suplente

Art. 2º Os referidos servidores serão responsáveis pela elaboração dos documentos referentes à fase de planejamento da contratação, conforme dispõem legislações, cadernos de logísticas, instruções normativas, orientações e guias de órgãos competentes relativos ao objeto da contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente
Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura (*interino*)



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 14/12/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0830874** e o código CRC **0188A948**.

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB N° 369, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.017572/2023-17, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência, a partir de 13 de novembro de 2019, à servidora FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES, matrícula 2130819, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Adjunto C - nível IV), do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 8º combinado com o artigo 20, ambos da E.C. nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 14/12/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0830133** e o código CRC **43936B15**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 370, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando o processo nº 23282.019818/2023-87, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção que terá como competência o julgamento do Edital de Seleção do projeto "Nordeste mais Sustentável" no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Membro da Comissão	Cargo	Matrícula
Cláudia Alessandra Fortes Aiub	Professora do Magistério Superior	1678107
Ana Carolina da Silva Pereira	Professora do Magistério Superior	1116318
Samuel Antônio Azevedo Oliveira	Técnico em Contabilidade	2265755
Lucas Daniel de Mont'Alverne Monteiro	Engenheiro Mecânico	2332919

I - destaca-se para análise do mérito: Cláudia Alessandra Fortes Aiub e Ana Carolina da Silva Pereira; e

II - destaca-se para análise técnica: Samuel Antônio Azevedo Oliveira e Lucas Daniel de Mont'Alverne Monteiro.

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista externo à Comissão.

Art. 4º As reuniões ordinárias da Comissão ocorrerão semanalmente, caso existam inscrições a serem analisadas, mediante convocação de seu Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da

maioria absoluta de seus membros. Funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros e suas decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 5º A Coordenação de Orçamento ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 6º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 14/12/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0830903** e o código CRC **A2014F7E**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 1011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23804.001873/2023-84**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **JORGE LÚZIO MATOS SILVA**, matrícula **SIAPE nº 1348383**, Aceleração da Promoção na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe A, nível II**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível I**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 05, de 19/06/2023, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **18 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 13/12/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0826243** e o código CRC **289C6523**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 1013, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018826/2023-14**, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa **NATALIA SILVA ATHAYDE**, matrícula SIAPE nº **1793097**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 9** para o **padrão 10**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **24 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 13/12/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0826471** e o código CRC **F3CE249D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 1015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018877/2023-38**, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa **GEORGIA CAMILA MUNIZ FONSECA**, matrícula SIAPE nº **1962751**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **02 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 13/12/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0826527** e o código CRC **3CE308D2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 1017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018888/2023-18**, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa **MARILENE ALVES DA SILVA VALERIANO RODRIGUEZ**, matrícula SIAPE nº **2180355**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **02 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 13/12/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0826618** e o código CRC **BD4553FE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 1018, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018951/2023-16**, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **JOSE CLAUDIO BORGES DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº **2182597**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **18 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 13/12/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0826620** e o código CRC **F7C46A84**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 1019, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018961/2023-51**, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa **ANA PAULA VIEIRA GOMES ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº **2317566**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 5** para o **padrão 6**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **13 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 13/12/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0826622** e o código CRC **5034765A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 1020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018956/2023-49**, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa **SORAYA REGINA BARROS DE LIMA**, matrícula SIAPE nº **1492848**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 5** para o **padrão 6**, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **02 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 13/12/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0826623** e o código CRC **1C96DC5E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 1021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.011796/2023-15**, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **ANDERSON DE SOUSA VERCOSA**, matrícula SIAPE nº **2180342**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **02 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 13/12/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0826624** e o código CRC **B28978FC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 1022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018909/2023-03**, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **RENATO FARIAS DE PAIVA**, matrícula SIAPE nº **2180275**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **02 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 13/12/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0826627** e o código CRC **B162EAC0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 1023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.019263/2023-73**, resolve,

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **FRANCISCO JULIO WERNER DOS SANTOS SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº **2316954**, progressão por capacitação profissional, do nível II para o nível III de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **05 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 13/12/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0826629** e o código CRC **005DF881**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 1024, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018876/2023-93**, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **FRANCISCO AUGUSTO LIMA FILHO**, matrícula SIAPE nº **2180206**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **02 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 13/12/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0826630** e o código CRC **50D234CC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 1025, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018885/2023-84**, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa **MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº **2180354**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **02 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 13/12/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0826632** e o código CRC **77460857**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 1026, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.007134/2023-32**, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa **MARIA DO SOCORRO MAIA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1793101**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 9** para o **padrão 10**, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **24 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 13/12/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0826634** e o código CRC **E4081525**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 1027, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018889/2023-62**, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **MATHEUS DANTAS MADEIRA PONTES**, matrícula SIAPE nº **2180249**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **02 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 13/12/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0826635** e o código CRC **BD9103C2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 1028, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições conferidas,

Considerando o que consta no Processo n° 23282.018546/2023-06, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) técnico(a)-administrativo(a) **RAFAELLE OLIVEIRA LIMA**, SIAPE N° 3045878, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Corregedoria, incentivo à qualificação no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos financeiros a partir de **27 de novembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 13/12/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0826636** e o código CRC **91A4367D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 1029, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018959/2023-82**, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **DANIEL DAVID DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula SIAPE nº **2316876**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 5** para o **padrão 6**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **08 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 13/12/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0826637** e o código CRC **861A953F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 1030, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.018966/2023-84**, resolve:

Art.1º Conceder à servidora técnico-administrativa **KEULIANE DA SILVA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n° **1000757**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 4** para o **padrão 5**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **14 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/12/2023, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829518** e o código CRC **462C19E5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 1031, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.018899/2023-06**, resolve:

Art.1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **NASARIO GOMES NETO**, matrícula SIAPE n° **2180327**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **02 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/12/2023, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829520** e o código CRC **8444C76B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 1032, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.018950/2023-71**, resolve:

Art.1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **ALAN CLEBER MORAIS GOMES**, matrícula SIAPE n° **2181940**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **18 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/12/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829521** e o código CRC **6E66FB0E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 1033, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.018869/2023-91**, resolve:

Art.1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **EDGAR SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n° **2180193**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **02 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/12/2023, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829522** e o código CRC **9D9B6A90**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 1034, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo n° 23282.019358/2023-97, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício, de ofício, a critério da Administração, com fundamento nos artigos 1º e 14 da Instrução Normativa SGP/Unilab n° 22, de 18 de novembro de 2022, do servidor **MAGNO BARROSO DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n° 1080473, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, lotado na Diretoria de tecnologia da Informação (DTI), da **Diretoria de tecnologia da Informação (DTI)** para a **Divisão de Infraestrutura, Segurança da Informação e Redes (DISIR)**.

Art. 2º A apresentação do servidor ocorrerá dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação da Portaria no Boletim de Serviço, observando-se o disposto no art. 40 da Resolução CONAD/UNILAB n° 06/2021, de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º Caso o servidor seja participante do programa de gestão, o/a gestor/a responsável deverá abrir novo programa de gestão e seguir com os procedimentos previstos no Edital SGP n° 6/2022 e aditivos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/12/2023, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829524** e o código CRC **7260F017**.

Referência: Processo nº 23282.019358/2023-97

SEI nº 0829524



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 1036, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.018821/2023-83**, resolve:

Art.1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **JOSE VERISSIMO DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula SIAPE nº **1793112**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 9** para o **padrão 10**, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **24 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/12/2023, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829529** e o código CRC **22B23B05**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 1037, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.018881/2023-04**, resolve:

Art.1º Conceder à servidora técnico-administrativa **ISABELLE DE ARAUJO SOARES**, matrícula SIAPE n° **2180353**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **02 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/12/2023, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829537** e o código CRC **D935FA51**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 1038, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.018911/2023-74**, resolve:

Art.1º Conceder à servidora técnico-administrativa **VANESSA LOPES DE MELO**, matrícula SIAPE n° **2180087**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **02 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/12/2023, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829539** e o código CRC **91776384**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 1039, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.018866/2023-58**, resolve:

Art.1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **ANTONIO CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n° **2180286**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **02 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/12/2023, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829540** e o código CRC **E249FEAC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 1040, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.018921/2023-18**, resolve:

Art.1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **DAVID FERREIRA LIMA**, matrícula SIAPE n° **2182271**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **15 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/12/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829545** e o código CRC **B6740C13**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 1041, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.018892/2023-86**, resolve:

Art.1º Conceder à servidora técnico-administrativa **MAYARA SANTOS DE SOUSA**, matrícula SIAPE n° **2180317**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **02 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/12/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829547** e o código CRC **72731894**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 1042, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.018828/2023-03**, resolve:

Art.1º Conceder à servidora técnico-administrativa **NADIA DIAS COELHO DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE n° **1798854**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 9** para o **padrão 10**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **30 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/12/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829552** e o código CRC **3D7E305F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 1043, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.015050/2023-72**, resolve:

Art.1º Conceder à servidora técnico-administrativa **NAYANE DO VALE TAVARES**, matrícula SIAPE nº **2181911**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **15 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/12/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829569** e o código CRC **4965FD36**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 1044, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.018872/2023-13**, resolve:

Art.1º Conceder à servidora técnico-administrativa **FRANCISCA ANGELICA CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n° **1953811**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6 para o padrão 7**, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **02 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/12/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829570** e o código CRC **2A38108D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 1045, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.018845/2023-32**, resolve:

Art.1º Conceder à servidora técnico-administrativa **RENATA AGUIAR NUNES**, matrícula SIAPE n° **2036061**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 7** para o **padrão 8**, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **25 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/12/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829572** e o código CRC **10CF90E9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 1046, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.018844/2023-98**, resolve:

Art.1º Conceder à servidora técnico-administrativa **VANESSA INGRID DA COSTA CARDOSO**, matrícula SIAPE n° **2033234**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 7** para o **padrão 8**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **12 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/12/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829575** e o código CRC **501E2E6C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 1047, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.018913/2023-63**, resolve:

Art.1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **JHECK MARVAN DE ALBUQUERQUE COSTA**, matrícula SIAPE n° **2180188**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e conta seus efeitos a partir de **03 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/12/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829577** e o código CRC **E412C5DD**.